



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Em análise ao presente auto, em conformidade com o **Artigo 72, Inciso VII da Lei 14.133/21**, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas privadas, sendo que a empresa **MARCELO SOUZA ENXOVAIS LTDA** apresentou proposta com valores compatíveis com o mercado, conforme dispõe o art. 23 da Lei 14.133/21:

Art. 23. *O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*

§ 1º *No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:*

IV - *pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*

A escolha foi feita com base em planilha comparativa anexa a este processo e demonstrada abaixo:

Item	Especificação	MARCELO SOUZA ENXOVAIS LTDA	M. ZOTI & M. ZOTI LTDA	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES ROSEMAR LTDA
1.	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS PARA A NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.	R\$ 20.900,00	R\$ 21.828,00	R\$ 25.334,00

Floriano Peixoto, RS, 15 de abril de 2026.

MARIELI VOBITO
Secretária Municipal de Saúde